



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

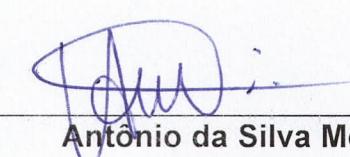
EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
MARACANAÚ

INDICAÇÃO Nº 023 / 2025

O Vereador **Antônio Da Silva Moraes (Inspetor Moraes)**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno deste Poder, vem respeitosamente **INDICAR** à Exma. Sra. **Vanderlange de Sousa Gomes, Secretária de Saúde do Município de Maracanaú**, a construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) ou Posto de Saúde no Bairro Residencial Maracanaú, neste Município.

A medida se faz necessária, uma vez que os moradores dos Bairros Residencial I e II têm que se deslocar até a Unidade de Saúde mais próxima que fica no Bairro Maracananzinho, por muitas vezes de madrugada, para ter acesso ao atendimento médico ou odontológico naquela Unidade. Com a construção de uma UBS no Residencial, traremos além do acesso à saúde de atenção primária, também dignidade à população do Bairro Residencial.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 16 DE JANEIRO DE 2025.



Antônio da Silva Moraes
Vereador



Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, s/nº - Parque Antônio Justa - CEP 61905-990
Maracanaú - Ceará - Telefone: (85) 3101.2881
presidencia_camara@maracanau.ce.gov.br